

Decreto N° 2748 - de 06 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.367.0002.2.0019-229 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES À EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	6.082,16
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.082,16
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.082,16
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.082,16
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.082,16

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-229 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	5.671,85
2.07.00.08.244.0006.2.0060-229 - 4.4.90.51.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	410,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.082,16
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.082,16
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.082,16
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.082,16

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 06 de Setembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59